



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Lei nº. 990 de 16 de março de 2017.

PUBLICADO

EM 18 / 04 2017

Jornal CORREIO do POVO

SÚMULA: NOMINA RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica NOMINADA de "SEBASTIÃO IVO ANTUNES" a rua situada entre as Ruas Borges de Medeiros e Presidente Epitácio, ligando a Vila São Matheus e Vila Rocha.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cantagalo, 16 de março de 2017.


JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal